



OFÍCIO VEREADOR Nº 742/2023

São Roque, 21 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Gradativamente, a água potável alcança mais habitantes em nosso país, trazendo elevada qualidade de vida a essas pessoas, bem como tirando-as da rota das doenças transmitidas pelo uso de águas não-tratadas, como hepatites, ascaridíase, tracoma e esquistossomose.

Nessa esteira, trago a Vossa Senhoria o caso da Rua Ondina Angiolucci Della Dea, na Vila Santa Rita. Está encontra-se em crescimento populacional e, ante esse fato, a rua foi oficializada através da Lei Municipal nº 5.348/2021, a qual encontra-se anexa.

Entretanto, na contramão do desenvolvimento local, está o saneamento básico. Infelizmente, não há água encanada e tratamento de esgoto na supracitada via.

Dessa forma, venho, por meio deste, cordialmente, solicita à Sabesp **extensão de rede de água e serviços de coleta para tratamento de esgoto para a Rua Ondina Angiolucci Della Dea, localizada na Vila Santa Rita.**

É importante mencionar que as medidas aqui solicitadas tocam também positivamente em questões ambientais, uma vez que o esgoto não recolhido corretamente pode, além de transmitir doenças à população, prejudicar a fauna e flora devido à elevada carga de microrganismos, compostos biológicos e metais pesados presentes nele.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
RICARDO ELIELTON DE OLIVEIRA
MD. Gerente da Sabesp – Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

LEI 5.348

De 08 de dezembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 088/2021 - L

De 05 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.355 de 16/11/2021

(De autoria do Vereador Claudia Rita Duarte Pedroso –
PODEMOS)

Dá denominação de "Rua Ondina Angiolucci Della Déa" a via localizada na Vila Santa Rita.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Ondina Angiolucci Della Déa" a via conhecida como antiga Travessa Capuava, com início na Rua Albertino de Castro Prestes e término na Avenida Santa Rita, com 95,40m de comprimento por 7m de largura e área de 667,80m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 08 de dezembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 16/11/2021

/mgsm.-